



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
ESPORTE UNIVERSITÁRIO 2022
Edital nº 01/2022**

O Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Esporte Universitário, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação em Educação Física e/ou Dança, Administração ou Comunicação Social (conforme modalidade pretendida) da UFSM para concorrer às bolsas, pagas pela PRAE e conforme Resolução 026/95.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	06/05/2022
Inscrição dos candidatos	06 a 18/05/2022 até as 12h (meio-dia)
Divulgação dos Inscritos	18/05/2022
Avaliação dos candidatos/entrevistas	19 e 20/05/2022
Divulgação resultado preliminar	23/05/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/05/2022
Análise Recursos	25/05/2022
Divulgação do Resultado Final	26/05/2022

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA BOLSA E DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas, conforme tabela:

A bolsa, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de junho a dezembro de 2022 (7 meses).

Número de Bolsas/Vagas	Área de Atuação
01	FUTSAL
01	HANDEBOL
03	NATAÇÃO
01	ALONGAMENTO E PILATES

01	JIU-JITSU E CAPOEIRA
01	JUDÔ
01	GRUPO DE CORRIDA
01	PADEL E TÊNIS
01	LÍDER DE TORCIDA (no CDM-Farrezão)
01	TREINAMENTO FUNCIONAL (no CDM-Farrezão)
01	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO

2.2 Pré-requisitos para a vaga:

- Ser estudantes de graduação da UFSM regularmente matriculados em cursos de Educação Física Licenciatura e/ou Bacharelado, Dança, Administração e/ou Comunicação Social (conforme modalidade pretendida);
- Ter experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa e/ou ter trabalhado na modalidade pretendida;
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais de acordo com a resolução nº 026/95;
- Ter disponibilidade de realizar as atividades nos horários destinados para a modalidade pretendida, assim como, horários para reuniões e planejamentos, eventos promovidos pelo projeto e divulgação dos projetos em atividades da UFSM;
- Possuir conta corrente individual, em qualquer banco, para viabilizar o pagamento da bolsa (sem vínculo empregatício), não será permitido conta poupança ou conjunta.

2.3 Pré requisito para cada modalidade:

2.3.1 Disponibilidade de dias e horários necessários para cada modalidade conforme segue:

- FUTSAL

FEMININO: 17:30 às 18:30 (Seg/Qua)

MASCULINO: Turma 1 - 18:30 às 19:30 (Seg/Qua)

Turma 2 - 19:30 às 20:30 (Seg/Qua)

- HANDEBOL

FEMININO: 17:30 às 18:30 (Ter/Qui)

MASCULINO: 18:30 às 19:30 (Ter/Qui)

- NATAÇÃO

Turma 1- 11:30 às 12:30hs (Qua/Sex)

Turma 2- 12:30 às 13:30hs (Qua/Sex)

Turma 3 - 16:30 às 17:30hs (Seg/Qui)

Turma 4 - 17:30 às 18:30hs (Seg/Qui)

- ALONGAMENTO E PILATES

ALONGAMENTO: 12:30 às 13:30 (Qua/Sex)

PILATES: 12:00 às 13:00 (Seg/Qui)

- JIU-JITSU E CAPOEIRA

JIU-JITSU: 12h às 13h20 (Seg/Qua)

CAPOEIRA: 12h às 13h (Ter/Qui)

- JUDÔ (Prof. Thiago)

18h30 às 19h30 (Ter/Qui)

11h30 às 13h30 (Ter/Qui)

- GRUPO DE CORRIDA

17:30 às 18:30 (Ter/Qui)

Abrir outra turma de acordo com a disponibilidade do aluno, fechar carga horária frente aluno de 6 a 8 horas.

- PÁDEL e TÊNIS

Abrir turmas de acordo com a disponibilidade do aluno (horários entre aulas)

Carga horária total frente aluno de 6 a 8 horas.

- LIDER DE TORCIDA (FARREZÃO)

19h às 20h (terças e sextas)

Local : Farrezão - R Appel, 795 - Nossa Senhora de Fátima - Santa Maria, RS - CEP: 97015-030

- TREINAMENTO FUNCIONAL (FARREZÃO)

Abrir turmas de acordo com a disponibilidade do aluno e espaço físico, fechar carga horária frente aluno de 6 a 8 horas.

Local : Farrezão - R Appel, 795 - Nossa Senhora de Fátima - Santa Maria, RS - CEP: 97015-030

- GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO

Acadêmico(a) da Educação Física, Administração ou Comunicação Social com experiência em gestão e divulgação de eventos, confecção de artes de divulgação, mídias sociais.

OBS: Bolsista completará sua carga horária auxiliando em outras modalidades e com participação em reuniões e capacitações do Programa Esporte Universitário.

3 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 Período: 06 a 18 de maio de 2022.

3.2 Horário limite: até a 12 horas (meio-dia) do dia 18 de maio de 2022.

3.3 Local: por e-mail esporteuniversitarioufsm@gmail.com

3.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo 1) e Memorial Descritivo (Anexo 2).

3.5 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas dentro do período estabelecido devendo constar no campo assunto do e-mail: “SELEÇÃO PARA MONITOR – ESPORTE UNIVERSITÁRIO”. Os documentos obrigatórios devem ser anexados no email e são:

3.5.1 Ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo 1);

3.5.2 Memorial Descritivo (Anexo 2): no máximo duas laudas, expondo as experiências na área da modalidade pretendida;

3.6 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo à UFSM, a qualquer tempo do direito de excluir do Processo Seletivo, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente indevidos.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

3.8 A UFSM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamentos de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos.

4 – DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão do Processo Seletivo do Esporte Universitário e o Gabinete de Projetos (GAP) serão responsáveis pela seleção dos candidatos/as.

4.2 O processo seletivo será composto por duas fases:

4.2.1 A primeira fase da seleção, com peso 5,0, se dará aos candidatos/as que atenderem aos pré-requisitos e baseado nas avaliações da Ficha de cadastro para seleção de bolsista (Anexo 1) e do Memorial Descritivo (Anexo 2).

OBS: A pontuação atribuída nesta fase se dará pela disponibilidade de horários para atuar nas modalidades e experiência na modalidade pretendida.

4.2.2 A segunda fase (peso 5,0) da seleção será composta por entrevista: As entrevistas serão previamente agendadas e ocorrerão de forma presencial no CEFD na sala 2026.

4.2.3. A abordagem da entrevista discorrerá sobre a experiência na modalidade pretendida. Também será considerada a disponibilidade de tempo para atuar no projeto.

4.2.4 A nota final será calculada pela soma das notas da primeira e segunda fases (Nota Final = 1ª Fase + 2ª Fase). Os/As candidatos/as selecionados serão aqueles que obtiverem as maiores notas finais.

4.2.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.2.6 A seleção terá validade de maio a dezembro de 2022. Os suplentes serão chamados para assumir a bolsa caso o titular abrir mão da vaga ou não cumprir os requisitos necessários.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos ao estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de Educação Física e/ou Dança. Para a vaga de Gestão/Administração serão aceitos também acadêmicos(as) dos cursos de Administração ou Comunicação Social. O vínculo acadêmico nos cursos citados deve durar **até o período final de vigência da bolsa (dezembro de 2022) ou até o final do primeiro semestre (agosto de 2022).**

5.1.2 Possuir **conta corrente** pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.3 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades.

5.1.5 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Fazer o planejamento das aulas, plano de aula;

5.2.2 Ministras as atividades propostas;

5.2.3 Participar das reuniões do Esporte Universitário, assim como reuniões individuais e/ou grupo com o professor responsável;

5.2.4 Ser comprometido com as atividades do projeto, ser pontual e procurar não faltar;

5.2.5 Caso seja necessário faltar, avisar com antecedência o professor responsável;

5.2.6 Trabalhar na organização e execução de eventos que o Projeto vier a promover (eventos podem ser aos finais de semana e a noite);

5.2.7 Cumprir a carga horária exigida mínima com atividades frente aluno (4 a 6 horas semanais).

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 26 de maio de 2022 nos murais e sites do CEFD.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenação do Esporte Universitário e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe a coordenação a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e seleção e o julgamento dos recursos. A coordenação do Esporte Universitário reserva-se o direito de substituir o bolsista em caso de não atendimento das atribuições.

6.3 Os/As candidatos/as aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Serão selecionados os alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.3 Aqueles com a maior carga horária cursada da graduação;

6.3.4 Possuir benefício socioeconômico.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Esporte Universitário e com a Comissão de Processo Seletivo.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail esporteuniversitarioufsm@gmail.com ou pelo telefone 3220 8414.

Santa Maria, 06 de maio de 2022.

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Modalidade de interesse:

Nome:

Matrícula:

Curso:

Semestre:

E-mail:

RG:

CPF:

Possui Benefício socioeconômico (BSE): () sim () Não

Celular:

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das _____ até _____				
Tarde	Das _____ até _____				
Noite	Das _____ até _____				

ANEXO 2

MEMORIAL DESCRITIVO

(Escreva no máximo duas laudas, expondo as experiências na vaga pretendida)

NUP: 23081.050832/2022-33

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	Edital de seleção de bolsistas Esporte Universitário - PRAE.pdf

Assinaturas

06/05/2022 09:34:28

RAFAEL DIAS MORTARI (Assistente em Administração)

09.18.00.00.0.0 - GABINETE DE PROJETOS - CEFD - GAP-CEFD

06/05/2022 12:06:58

LUCIANE SANCHOTENE ETCHEPARE DARONCO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

09.10.05.00.0.0 - PG-E EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - PGEFE



Código Verificador: 1414857

Código CRC: 33495183

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

